



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº [REDACTED]

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,  
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

**TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO**, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a), **LUCIA MARIA PINTO DOS SANTOS, Professor de Ciências II**, Matrícula nº 6700, lotado(a) na(o) **Secretaria de Educação**, por um período de 60 (sessenta) dias, de **29/04/2025 a 27/06/2025**, devendo o(a) mesmo(a) exercer o cargo temporário de **Professora de sala de leitura na Escola Professor Letácio de Brito Pessoa**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97 c/c Art. 37, § 13 da EC 103/2019.

CUMPRA-SE,

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de agosto de 2025.

Antônio Acácio Santana de Godoy  
Secretário de Administração  
Prefeitura Municipal de Garanhuns  
Portaria nº 001/2025 - GP

**Antônio Acácio Santana de Godoy**  
**Secretário de Administração**

